

Resolução nº : 835/2003
Protocolo nº : 5270/02
Origem : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente